

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Coordenadora Geral de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Estatuto da Fundação Oswaldo Cruz, aprovado pelo Decreto nº 11.228, de 7 de outubro de 2022, e em atendimento ao disposto na Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, e na delegação de competência conferida pela Portaria nº 10, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2024, respeitados os limites estabelecidos no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, autorizar a <celebração ou prorrogação> de contrato administrativo de <bens ou serviços>, conforme documentações instruídas neste processo.

Objeto:	Curso: Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial: explicando as perguntas que ninguém responde sobre o Sistema Integrado de Administração Financeira
Valor:	R\$ 33.950,00

Flavia Silva



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador^(a) Geral de Administração**, em 19/09/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4266595** e o código CRC **0FEE990C**.